



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.802 de 08 de março de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, e
nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº
2.058, de 18 de Novembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.4.50.00.00.08.244.0804.2.005 - F.1147.....**R\$ 300.000,00**

Art. 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.3.4.90.00.00.15.452.0402.2.012 - F.1126.....**R\$ 300.000,00**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita


ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 08 de março de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02802 / 2001 - 08/03/2001

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
01147	300.000,00
Total Lancado :	
	300.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Conta Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
01126	ORCAMENTARIA	-300.000,00
Total Anulado :		-300.000,00

vigente.
 seguinte
 09.01.00
 09.01.00
 09.01.00
 09.01.00
 09.01.00
 09.01.00
 09.01.00
 09.01.00
 09.01.00
 TOTAL DAS

CM